



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3202/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 500/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2497/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, código s202583, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 499/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2497/2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II e III e parágrafo único e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de

1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Exonerar o servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 222/2021, o qual designou o servidor GERCIVALDO LORERO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, código s100835.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 505/2021

Altera o § 1º do art. 14 da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.830, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Avaliação e Priorização de Obras e Aquisições de Imóveis, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 49, de 15 de julho de 2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2885/2021,

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG nº 22, de 11 de março de 2021, que alterou a Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, ambos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010, dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, sobre o processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; e referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;

CONSIDERANDO que as modificações promovidas pelo Ato CSJT.GP.SG nº 22, de 11 de março de 2021, visam a alinhar a Resolução nº 70 aos ditames do Acórdão nº 2622/2015 – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU), segundo o qual uma mesma unidade organizacional não pode assumir cumulativamente atribuições e competências relativas a atividades de controle interno e a atividades de auditoria interna;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.830, de 24 de junho de 2019, à Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 14 da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.830, de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 (...)

§ 1º Para subsidiar as decisões do Tribunal Pleno, a Secretaria de Orçamento e Finanças emitirá parecer técnico quanto à adequação de cada projeto à presente portaria, podendo solicitar informações técnicas complementares à Divisão de Engenharia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta

Pauta STP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA

(VIRTUAL e TELEPRESENCIAL)

(De acordo com a RA nº 46/2020)

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 27/4/2021 (terça-feira), 14h

Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 30/4/2021 (sexta-feira), 14h

Data e hora da sessão TELEPRESENCIAL: 4/5/2021 (terça-feira), 14h.

PAUTA DE JULGAMENTOS

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno deste E. Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da Ata da 1ª Sessão Administrativa Extraordinária telepresencial de 20 de abril de 2021, disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PA-Sisdoc nº 15.285/2020, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Administrativas, Atas, e também no Google Drive, em compartilhados comigo, pasta "Gabinete (diretório X)", Sessões Administrativas e Atas.

II. Processos pautados:

Sala 2 Des. Daniel ADM - 27/04/2021 (Virtual)

01.PA 0010069-36.2021.5.18.0000 (PA - SISDOC 9999/2020 - MA 05/2021)

Relator: Desembargador Daniel Viana Júnior

Interessada: Lucivone Alves de Moraes e Silva

Advogada: Irinesa Machado Lima (OAB/GO nº 13.676)

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão que cassou o direito à condição especial de trabalho, com redução de 50% da jornada, e determinou o restabelecimento da jornada de trabalho de 8h, facultado o cumprimento de sete horas ininterruptas.

Observação: Julgamento suspenso por Vista Regimental ao Des. Mário na sessão virtual de 2 a 5/3.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na sessão administrativa ordinária virtual do Egrégio Tribunal Pleno de 27/4/2021, terça-feira, a partir 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 30/4/2021, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento.

II. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, inciso II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (27/4, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo será remanejado, após o encerramento da sessão virtual, para a SESSÃO TELEPRESENCIAL do e. Tribunal Pleno de 4/5/2021, terça-feira, a partir 14h, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso da ferramenta "Google Meet", com acesso/convite encaminhado, via e-mail, a magistrados, membros do Ministério Público, advogados e servidores que participarão da referida sessão.

III. Noticiamos que o acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral já está disponível no sítio eletrônico do Tribunal, não tendo, por ora, conexão com o sistema Pje. Nele, o advogado previamente cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet), após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual e selecionará a opção "Pedido de Sustentação Oral".

IV. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

V. Por ocasião do surto do novo coronavírus (COVID-19), e alinhado ao disposto pelo art. 4º, da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678/2020, as sessões PRESENCIAIS do Tribunal Pleno foram suspensas. No entanto, havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, bem como o não esgotamento dos debates na sessão virtual, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão TELEPRESENCIAL, já designada quando da publicação da pauta por ocasião da sessão virtual.

VI. Ainda, no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dada ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

VII. Por fim, informamos que o acesso à sala da sessão telepresencial será através do link enviado ao e-mail dos convidados (Magistrados, Procuradores e Advogados), através do qual será o usuário redirecionado ao ambiente da sessão telepresencial, ocasião em que deverá habilitar a câmera e o microfone de seu dispositivo. As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL do TRABALHO da 18ª REGIÃO, Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, 15 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Laury Bueno da Silva

Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno - em substituição

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

LAURY BUENO DA SILVA

ASSISTENTE FC-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA

(TELEPRESENCIAL)

(De acordo com a RA nº 46/2020)

Data e hora da sessão TELEPRESENCIAL: 20/04/2021 (terça-feira), 14h.

PAUTA DE JULGAMENTOS

I. Deliberação inicial

Em atenção às Resoluções CSJT nº 185/2017, art. 27, e TRT 18ª 129/2016, art. 20, § 2º, bem como ao inciso II do art. 47 do Regimento Interno

deste E.Tribunal, em mesa para discussão e votação:

Aprovação da Ata da 3ª Sessão Administrativa (Virtual) de 25/03 a 30/03/2021 disponibilizada aos Senhores Desembargadores via PA-Sisdoc nº 15285/2020, bem como liberada para consulta no diretório "X", NATP, Sessões Judiciais, e na pasta "Gabinete (diretório X)" do google drive.

II. Processo pautado:

Sala ADM EXTRA - 20/04/2021 (Telepresencial)

01.PA 0010276-35.2021.5.18.0000 - PA - SISDOC 2635/2021 (MA 50/2021)

Relator:Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Assunto:Provimto de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio de Concurso Nacional de Remoção.

TRIBUNAL REGIONAL do TRABALHO da 18ª REGIÃO, Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, 15 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Laury Bueno da Silva

Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno - em substituição

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

LAURY BUENO DA SILVA

ASSISTENTE FC-2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3729/2021 – SISDOC

Interessado(a): ANA VIVIAN SANTANA DO NASCIMENTO

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 199/2020 – SISDOC

Interessado(a): ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 508/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3472/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Jane Lúcia de Miranda Mariano (s009859), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 509/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3475/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Fernanda Silva Rio (s202382), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/04/2021 a 31/03/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 506/2021

Altera a Portaria TRT18ª EJ/EAD Nº 001/2015, que dispõe sobre a participação de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cursos a distância, promovidos pela Escola Judicial por meio do Setor de Educação à Distância - EAD.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quadro atual da pandemia da CONVID 19, que ocasionou a mudança de todos os eventos formativos desta Escola, do formato presencial, para o formato on-line;

CONSIDERANDO que os cursos e atividades da Escola Judicial estão se realizando por meios de transmissão por web conferência, utilizando diversas plataformas digitais;

CONSIDERANDO que todos os magistrados e servidores do TRT 18ª Região estão com sobrecarga de trabalho, em virtude da utilização cotidiana dos meios de acesso remoto aos processos judiciais e administrativos, via PJE ou SISDOC, com a consequente sobreposição de atividades de trabalho e de estudos,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da suspensão prevista no artigo 1º da Portaria TRT 18ª EJ/EAD Nº 001/2015, de 180 (cento e oitenta) para 60 (sessenta dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2021.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e afins, para garantir o funcionamento das unidades deste Tribunal, relativamente a parte elétrica e hidráulica, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Data da Sessão: 03/05/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

Goiânia, 15 de abril de 2021.

[assinado eletronicamente]

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria GP/SGP	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Pauta	2
Pauta STP	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	5
Portaria	5
Portaria EJ	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5